



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

## ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ENTRE A DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVINA E OS MEMBROS DOS CONSELHOS FISCAL E CURADOR E COMITÊ DE INVESTIMENTO REALIZADA NA SALA DE REUNIÕES DO PREVINA.

No dia primeiro de agosto do ano de dois mil e dezoito, as 15:00 horas reuniram-se na sala de reuniões do PREVINA, os seguintes membros da Diretoria Executiva: Edna, Wagner, Adriana, e as servidoras Gislaine, Monique e Nair ; Conselho Curador: Valéria, Jaqueline, Celia Dan, Rita de Cássia e Mara Osório, Conselho Fiscal: Cida Félix, Roberta e Kamila. Comitê de Investimentos: Bruno, Leandro, Josenildo e Ellen. A Diretora Presidente iniciou comentando sobre acontecimentos na gestão do PREVINA e que fez uma comunicação ao Conselho Curador sobre tarefas que não estavam sendo executadas pelo Diretor Financeiro, para a qual esperava apoio visto que se tratam de funções importantes da gestão. Infelizmente o que era pra ser resolvido em reunião conjunta entre o conselho curador, a Diretora Presidente e o Diretor Financeiro tomou uma proporção indesejada, mas confia que a intenção de todos seja a melhor e será resolvida a contento e principalmente em defesa do Instituto. Decorrente desta situação estão ocorrendo situações desagradáveis que precisam ser esclarecidas, a Diretora Presidente está sendo subestimada na qualidade de gestora do PREVINA, esclareceu que é cadastrada no e-CJUR como gestora e que responde com seu CPF, inclusive com seus bens pessoais e que qualquer pessoa que venha a ocupar este cargo deverá assumir esta responsabilidade. Assim também no site da Secretaria da Previdência em que está cadastrada como Responsável pela Unidade Gestora, desta forma embora todos os diretores tenham sua responsabilidade na execução das tarefas a responsabilidade acaba recaindo na figura da Diretora Presidente, daí a necessidade de manter certo controle sobre os prazos e remessas de documentos afetos aos Diretores Financeiro e de Benefícios. Esta não é uma tarefa agradável, mas é necessária. Depois dos esclarecimentos passou a abordar a pauta da reunião, relatou que esteve em reunião no Tribunal de Contas para esclarecer sobre o envio do SICAP, porque ainda existem dúvidas quanto a este procedimento, considerando que o PREVINA não realizou concurso para provimento de cargos, sendo que todos os servidores são cedidos pelo município, inicialmente existia um entendimento de que a Prefeitura deveria enviar as informações sobre os complementos salariais. Foi esclarecido pelo Auditor João Carlos que o PREVINA precisa informar seus gastos com servidores separadamente do município, tendo em vista que são custeados pela Taxa de Administração e os sistemas do Tribunal de Contas futuramente farão o fechamento dos valores pagos pelo Instituto com o valor gasto na Taxa de Administração, desta forma todos os valores gastos com pessoal deverão ser informados, inclusive pagamento de Jeton das servidoras cedidas e dos Conselhos Curador e Fiscal e Comitê de Investimentos. O Diretor Financeiro fará o levantamento para saber como será feito o pagamento do jeton considerando se tratar de verba indenizatória sobre a qual não deverá incidir Imposto de Renda. Na sequência foi abordada a reunião realizada no mesmo dia no Tribunal de Contas na sexta inspetoria, responsável pela inspeção nas contas do Instituto a partir do exercício de 2016, a Diretora Presidente procurou a inspetoria tendo em vista uma notificação a respeito de lançamentos constantes na Conciliação Bancária, haja vista que muitos lançamentos ficam por longos períodos na conciliação aguardando estorno. Esta prática não poderá mais ser utilizada por longos períodos, o estorno ou a contabilização do valor deverá ocorrer no máximo no mês seguinte ao da ocorrência, observando-se que em Dezembro os valores pendentes deverão ser contabilizados porque não serão admitidos valores pendentes de um exercício para o outro. A diretora Presidente informou que existe até o mês de junho/2018 o valor de R\$ 1.733,56 referente a tarifas bancárias não estornadas e não contabilizadas. O Diretor Financeiro solicitou à Caixa Econômica o Estorno no mês de maio/2018 através de ofício enviado à Agência. O qual foi respondido pela Superintendência da Caixa informando que o estorno será parcial apenas no valor de R\$ 869,50. A Diretora Presidente salientou que o Superintendente Sr. Paulo Barros ligou comunicando que não seria possível estornar o valor total e que doravante as tarifas podem



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

ser menores porque existem lançamentos alternativos. O Diretor Financeiro fará contato com a Agência da Caixa para adequar os lançamentos. Foi colocado ao grupo que o valor restante que está pendente de contabilização e anotado na conciliação bancária deverá ser regularizado neste mês de agosto, como não há possibilidade de efetuar débitos de tarifas na conta de benefícios esses valores serão transferidos da conta movimento e deduzidos da taxa de administração. Vamos verificar junto a contabilidade a melhor maneira de realizar a contabilização desses valores, o gestor do Comitê Bruno que trabalha na tesouraria da Prefeitura informou que no executivo é feito um processo com reserva orçamentária estimativa e conforme ocorrem os débitos são empenhados e contabilizados. A Celia Dan membro do conselho curador sugeriu que fizesse contato com outras Instituições Financeiras para verificar a possibilidade de realizar as transações financeiras sem a cobrança da tarifa, o Diretor Financeiro informou que já consultou outras instituições e não vislumbra neste momento outra alternativa. A Diretora Presidente pediu a colaboração do Conselho Fiscal no sentido de alertar quando ocorrerem anotações na Conciliação Bancária de um mês para o outro, isto ajudará a diretoria no controle desses valores. A Diretora Presidente seguiu a exposição, disse que a inspetoria do TCE informou que os valores informados no DAIR são conferidos com o valor constante no balanço, assim, se tiver valor anotado em conciliação que não for informado no saldo bancário será notificado como diferença. No fechamento na conta de gestão de 2016, foi notificado um valor de R\$ 148,99 não contabilizado que terá que ser justificado na análise do balanço geral 2016. Esta notificação ratifica a informação prestada pelo auditor sobre as anotações de valores não contabilizados, a orientação é para evitar este procedimento. Em seguida a Diretora Presidente apresentou uma sugestão para condução dos processos administrativos nos diversos setores, desde a origem do processo até o pagamento, e a análise e parecer final do Conselho Fiscal. Esta sugestão é apenas para facilitar o trâmite dos processos, evitando que o processo circule sem que sejam cumpridas todas as etapas, o que evitará falhas. Foi informado que se trata de uma sugestão que poderá ser alterada caso algum setor ou mesmo os conselhos entendam necessário. Ainda sobre o Conselho Fiscal a Diretora Presidente informou que o Ministério Público de Contas tem questionado a função de Controle Interno atribuída na Lei ao Conselho Fiscal. Foi feita uma justificativa, a qual ainda não obtivemos resposta, mas caso permaneça esse entendimento só poderá haver mudança com a alteração da Lei 993, que estabelece no artigo 30 a competência de Controle Interno ao Conselho Fiscal. Sobre as atas de reunião de maneira geral foi solicitado a todos que estas sejam mais claras, considerando que devem ser publicadas para conhecimento dos servidores sobre os assuntos tratados no Instituto, assim a preferência é para utilização de linguagem clara para que pessoas que não estejam inteiradas dos temas possam compreender o que foi discutido. A Diretora Presidente pediu também que sempre que participar de alguma reunião que possa assinar a ata daquela data. Com relação a concessão de diárias, a gestora informou que precisa ter conhecimento prévio de servidores que solicitem o pagamento de diária para deslocamento, considerando que ela deve autorizar como autoridade proponente, como sempre foi feito e assim deve continuar. Esclareceu que foi questionada pelo Secretário de Finanças sobre os valores de diárias pagos pelo PREVINA. Na oportunidade informou ao Secretário que o PREVINA obedece ao disposto no Decreto publicado pelo executivo, porém desde 2012 adotou um valor único a todos os servidores que até outubro de 2016 correspondia ao valor pago ao "ASSESSOR GOVERNAMENTAL I" e que a partir de novembro de 2016 o valor de referência passou a ser o correspondente a diária paga ao "SECRETÁRIO MUNICIPAL", esta decisão foi tomada em conjunto entre o Conselho Curador e a Diretoria, após discussão em reunião sobre os valores pagos pelo executivo, sendo que todos foram unânimes em afirmar que o valor não é suficiente para custear despesas com hospedagem e alimentação, o que desestimula o servidor a buscar capacitação fora do Município. A Valéria do Conselho Curador e servidora da Câmara informou que a concessão de diária, naquela instituição, foi regulamentada através de lei estabelecendo que, no retorno, seja feita a comprovação de gastos com o pernoite, e a apresentação de certificado ou declaração de participação no evento. A Presidente do Conselho Curador



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

Jaqueline, informou que o valor da diária foi alterado tendo em vista que o valor pago pelo Executivo não é suficiente para custear as despesas, e o servidor ao se ausentar do seu domicílio precisa ter o mínimo para se hospedar com conforto e uma boa alimentação. Esta afirmação foi confirmada pelo Diretor Financeiro que ratificou que a alteração do valor foi decidida por todos que estavam presentes na reunião. A Ellen servidora da Câmara e membro do Comitê de Investimentos quis fazer uma observação, considerando que entende que a discussão em torno de valor de diária e pagamento de Jeton acontece porque os administradores não conhecem o trabalho realizado pelos Conselhos e Comitê na gestão do PREVINA, ela defende o pagamento do Jeton sobre a participação em reuniões tendo em vista que os conselheiros e membros do comitê dedicam um tempo extra da sua função para se capacitar e contribuir com o Instituto. Novamente foi colocado em discussão o pagamento de valor diferenciado pelo PREVINA e todos os presentes mantem esta opinião. A Presidente colocou em discussão ainda a data da saída, porque é prática no PREVINA que quando o curso ou reunião tiver o início no primeiro horário da manhã os servidores poderão se deslocar no dia anterior. Os presentes foram unânimes em confirmar este procedimento, a Celia Dan do conselho Curador relatou que não é recomendável sair de madrugada porque além do risco de acidentes, pode ocorrer algum imprevisto e o servidor não conseguir chegar a tempo para o evento. A diretora Presidente informou que restou dúvida na competência da Autarquia em definir regras diferentes do executivo na concessão de diárias, o que foi feito através de resolução do Conselho e posteriormente emissão de Portaria. Desta forma enviou ofício nº 156/2018 que gerou o processo 65.543/2018, em que consulta o Procurador Geral do Município sobre a legitimidade da portaria que utiliza um critério de concessão diverso daquele publicado em Decreto Municipal, assim que tiver uma resposta será informado a todos. Ainda sobre concessão de diárias foi comentado sobre a realização de Curso de Análise de Investimentos em Dourados nos dias 15 e 16 de agosto, o gestor do Comitê havia questionado se teria um limite para os inscritos considerando que muitas pessoas tinham demonstrado interesse em participar. A Diretora Presidente colocou para o grupo decidir se devíamos limitar a participação, colocando que sua opinião deveria ser o limite do carro do PREVINA em torno de quatro pessoas por curso. O Diretor Financeiro informou que em outra oportunidade quando muitos servidores se interessaram em participar foi proposta uma divisão de vagas em carros particulares que deu muito certo e todos puderam comparecer ao evento. A Valéria questionou se o valor previsto no orçamento para o exercício estava sendo utilizado no total, a contadora Gislaíne informou que a previsão é de 20 mil reais e que ainda resta saldo para este ano. O Diretor Financeiro informou que para este curso tem seis pessoas que manifestou interesse em participar, considerando todas as informações ficou decidido que se for aprovado pela ADIMP todos poderão participar e serão utilizados carros particulares para o transporte, além do veículo oficial do PREVINA. Em seguida foi comentado sobre a implantação do e-social que acontecerá no início de 2019 para o serviço público. A Diretora Presidente informou que a Contadora Gislaíne, o Wagner Diretor Financeiro e a Valéria do RH da Câmara e também membro do Conselho Curador, participaram de capacitação promovida pela ASOMASSUL em Dourados referente a implantação do e-Social. Como não participou desta capacitação pesquisou no site do e-Social e imprimiu parte do Manual disponível na internet que trata dos Regimes Próprios de Previdência. Após a leitura e esclarecimento de algumas dúvidas ficou constatado que existem muitas obrigações e prazos a serem cumpridos, com respeito à penalização informada, inclusive sobre a aplicação de multas o técnico que atendeu na Secretaria da Previdência informou que ainda não estão regulamentadas as penalidades ao setor público. Em seguida abriu a palavra aos servidores que realizaram o treinamento, a Valéria informou que o e-social é um sistema unificado de informações Fiscal, Previdenciárias e Trabalhistas, surgindo da ação conjunta entre Receita Federal, Ministério do Trabalho, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Caixa Econômica Federal, e que deverá haver uma mudança cultural considerando que a partir da implantação não poderá mais ocorrer lançamentos intempestivos e as admissões deverão ser previstas com antecedência, inclusive com respeito a exames



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

admissionais, demissionais e periódicos, falou também sobre o controle de afastamentos de servidores tanto em auxílio doença, quanto a licenças e férias. Considerando que todas as unidades gestoras estarão ligadas ao executivo sugeriu a criação de um grupo de trabalho para implantação do e-social com vistas a uniformizar os procedimentos e ampliar o conhecimento sobre o assunto. Os processos de cedência de servidores e readaptação deverão ser acompanhados pela DGRH com muito cuidado para não gerar divergências no sistema do e-Social. Será necessário ainda a implantação de um setor específico para Segurança e Saúde do Trabalhador. Após as considerações finais sobre o e-Social, tratamos da cedência de servidores ao PREVINA, visto que consta no artigo 40 da Lei 993 que os servidores do PREVINA serão cedidos pelo Executivo com ônus para a origem. Este critério dificulta a formação da equipe do PREVINA, visto que o prefeito argumenta que o Município não pode arcar com esta despesa. A Diretora Presidente informou que solicitou novamente a cedência de uma ASB para realizar a limpeza do prédio e que até o momento não obteve resposta. Solicitou também a cedência de um servidor para auxiliar o Diretor Financeiro que alega sobrecarga de serviço, mas este pedido ainda não foi formalizado tendo em vista que a pessoa indicada não foi liberada pelo Secretário da Pasta, vamos aguardar uma posição para enviar o ofício ao Prefeito. Em seguida a Diretora Presidente informou que em cumprimento a terceira etapa do Contrato 034/2018 firmado entre a Prefeitura Municipal e a FAPEC que trata da gestão previdenciária, foi realizada uma reunião em Campo Grande com a presença da Dra Renata Raule Machado procuradora do Estado, contratada pela FAPEC para analisar a legislação municipal. Na oportunidade foi entregue a Lei 993/2011 e suas alterações e discutidos alguns pontos em que a Legislação precisa de adequação, a proposta da Instituição é analisar a legislação e fazer sugestão de adequações na Lei. Será realizada uma reunião com todos os interessados em que serão apresentadas as sugestões que será submetida a análise e aprovação do Executivo. A Celia Dan membro do Conselho Curador se posicionou dizendo que não concorda com esse procedimento, considerando que a revisão da Lei Previdenciária é uma das atribuições do Conselho Curador, que entende que o Conselho deve fazer parte da equipe que vai analisar a lei, que as sugestões de alterações devem ser apresentadas primeiramente ao Conselho Curador, que não concorda que este trabalho seja apresentado ao Executivo antes da aprovação do Conselho. Solicitou a opinião das conselheiras presentes, e a Presidente do Conselho comentou que é muito estranho esta posição de analisar a lei sem a presença do Conselho Curador. A Diretora Presidente informou que este trabalho será realizado por pessoas que conhecem Legislação Previdenciária, e que é uma grande oportunidade, visto que a Lei 993 precisa urgente de adequações, que já foi montado um grupo de estudo para analisar e propor alterações, mas que não prosperou devido a pouca participação dos servidores e a falta de assessoria jurídica no grupo. Durante o período em que o PREVINA contou com uma advogada, ela iniciou também a análise da Legislação, mas infelizmente pediu exoneração e não finalizou o trabalho. Informou ainda que não será apenas a Lei do PREVINA que será revisada, mas toda a legislação Municipal referente a pessoal o que inclui a Previdenciária. Após a análise, as adequações serão apenas sugeridas e poderão ou não ser acatadas. Diante da insistência da Conselheira a Diretora Presidente informou que o contrato foi firmado com o Município, e o Gestor do Contrato é o Secretário Walter Fernandes da Secretaria de Finanças e Gestão sugerindo que fosse encaminhado expediente para solicitar informações e fazer as devidas colocações a respeito da competência do Conselho Curador. Quanto ao cadastramento, o mesmo está em fase de conclusão, nos próximos dias será efetuado um teste de importação dos dados atualizados e o Prefeito Municipal publicará um decreto com os nomes dos servidores que ainda não realizaram o cadastramento estipulando um prazo para finalização, após este prazo o pagamento será suspenso até que o servidor compareça e apresente a documentação necessária. Informou ainda que solicitou um relógio de ponto a ser instalado no PREVINA, para controle de horários e presença dos servidores, considerando inclusive ser uma exigência do TCE e do e-social. Com referência a férias de servidores do PREVINA, será elaborada uma tabela para ser cumprida durante o ano, visto que a equipe é pequena e precisa de



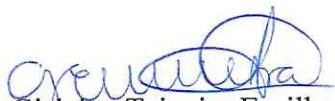
## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

organização para que todos possam utilizar o período de férias. A Diretora Presidente sugeriu passar esse controle para a contadora que poderá centralizar os documentos que comprovem o pedido e o afastamento de cada servidor, enviando inclusive cópia à DGRH conforme determina a lei. Relatou que o Diretor Financeiro e a Diretora de benefícios têm vários períodos a serem utilizados e precisa de regularização, levando em conta inclusive que na implementação do e-social não poderá haver pendência de períodos anteriores. A Valéria, que é Chefe de RH da Câmara, levantou um questionamento sobre o período aquisitivo no caso de cedência de servidor, considerando as datas de interrupção e retorno. Outro detalhe é a quantidade de dias a serem utilizados, segundo a conselheira a LC 042/2002 permite o descanso parcelado pelo período mínimo de 15 dias corridos o que deverá ser cumprido pelo Instituto. A escala de férias irá facilitar esse controle, estabelecendo o período aquisitivo e o período de descanso. Finalizando a pauta, foi informado que nos dias 26 e 27 de julho houve um treinamento no Tribunal de Contas sobre Concessão de Benefícios em que participaram a Adriana Diretora de Benefícios, a Monique Assistente Administrativo e a Conselheira Celia Dan. A Diretora Presidente passou a palavra à Diretora de Benefícios que informou que no treinamento não houve novidades importantes, até porque não houve mudanças na Legislação sobre concessão de benefícios, apenas a remessa de documentos para o tribunal, que agora é feita via sistema e-protocolo, mas já estamos realizando este procedimento e até o momento não temos registro de devolução de processos o que indica que as remessas estão corretas e realizadas tempestivamente. Não temos registro de devolução de processos de concessão de benefícios do PREVINA, sem a devida homologação. A Diretora de Benefícios informou que o recadastramento já está dando resultado, visto que ao procurar uma aposentada que não havia feito o recadastramento foi descoberto que a ela havia falecido em 2016 e o benefício continuou sendo pago. O Diretor Financeiro fez contato com a Caixa Econômica Federal e constatou que todos os valores creditados foram sacados, não havendo saldo na conta. A Diretora Presidente informou que questionou o Procurador para saber qual atitude deveria ser tomada, e foi orientada a solicitar segunda via da certidão de óbito e fazer um boletim de ocorrências na Polícia Civil, solicitando uma investigação para saber quem recebeu o benefício indevidamente. Após ser identificado será aberto processo judicial com o objetivo de reaver os valores pagos indevidamente. Não havendo mais assunto a tratar a reunião foi encerrada, sendo que esta ata depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

  
Edna Chulli  
Diretora Presidente

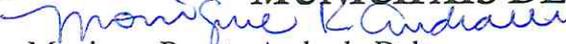
  
Adriana Rodrigues Pimenta  
Diretora Secretária e Benefícios

  
Wagner Brandão da Cunha  
Diretor Financeiro

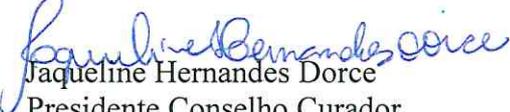
  
Gislaine Teixeira Ervilha  
Assistente Administrativo  
Membro Comitê de Investimentos

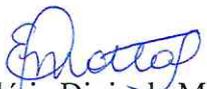


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

  
Monique Renata Andrade Dalsen  
Assistente Administrativo

  
Nair Fructo da Silva  
Assistente de Serv. Organizacionais

  
Jaqueline Hernandez Dorce  
Presidente Conselho Curador

  
Edna Valéria Diniz da Motta  
Membro Conselho Curador

  
Regina Celia Dan  
Membro Conselho Curador

  
Rita de Cassia de Souza Oliveira  
Membro Conselho Curador

  
Mara Silvia Osório Castilho  
Membro Conselho Curador

  
Roberta Ap. Souza Silva Carvalho  
Membro Conselho Fiscal

  
Maria Ap. Félix de Sá  
Membro Conselho Fiscal

  
Kamila Fernandes Pereira  
Membro Conselho Fiscal

  
Bruno Alves de Sales  
Gestor Comitê de Investimentos

  
Josenildo Nascimento  
Membro Comitê de Investimentos

  
Ellen Vanessa Diniz Fretis  
Membro Comitê de Investimentos

  
Leandro Domingues  
Membro Comitê de Investimentos





